



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.986.000,00 (Sete milhões e novecentos e oitenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 015/2024 de 30 de dezembro de 2024, edita a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.986.000,00 (Sete milhões e novecentos e oitenta e seis mil reais) a saber:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

3.002 - Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 / 17480000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 17480000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
Total por Ação:	115.000,00

4.001 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.35.00 / 17480000 - Serviços de Consultoria	91.000,00
3.3.90.39.00 / 17480000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00
Total por Ação:	1.041.000,00

4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias

3.3.90.30.00 / 17480000 - Material de Consumo	6.000.000,00
Total por Ação:	6.000.000,00

4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	750.000,00
Total por Ação:	800.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.986.000,00

Total Suplementado: 7.986.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias

3.3.90.39.00 / 17480000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.465.000,00
4.4.90.51.00 / 17480000 - Obras e Instalações	5.691.000,00
Total por Ação:	7.156.000,00

4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	780.000,00
Total por Ação:	780.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.986.000,00

Total Anulado: 7.986.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025. GABINETE DO DIRETOR(A)/ SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83